



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ofício CAE nº 35/2023.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Assunto: Envio de documentação do CAE para o devido arquivamento e sua publicação no Portal da Transparência.

Respondendo ao ofício 2092 – 2023 da SEMED, venho por meio deste informar que desde fevereiro os documentos solicitados foram enviados através do ofício CAE nº 8 de 27 de fevereiro e foi sinalizado como recebido. Preferimos, como Conselho, deixar sempre claro que estamos cumprindo com a nossa parte na questão da organização de documentos.

Reenviando os documentos (em anexo) para que sejam publicados no Portal da Transparência do Município de Nova Iguaçu. São eles:

- a) Plano de Ação do CAE para 2023;
- b) Regimento Interno do CAE;
- c) Atas de 2022 a partir de junho com as justificativas de faltas dos Conselheiros, ou seja, quando começou a gestão da atual presidente do CAE;
- d) Atas do 1º semestre de 2023 com a justificativa de faltas dos Conselheiros.

O Regimento Interno enviado foi digitado pela atual presidente deste Conselho pois o mesmo está ilegível no Portal da Transparência. Caso a Secretaria tenha outro mais nítido, por favor, o CAE gostaria de ter acesso.

Reforçando o pedido já feito em audiência com a Secretária de Educação, Maria Virgínia Andrade Rocha, em 12 de setembro de 2023, os nomes dos atuais Conselheiros não aparecem no Portal da Transparência e solicitamos que seja regularizado a situação o mais breve possível.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima consideração.

Atenciosamente,

**Vanessa Nascimento de Oliveira da Silva**  
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Rua Therezinha Pinto, 297, Centro, Nova Iguaçu.

[caenovaiguacu@gmail.com](mailto:caenovaiguacu@gmail.com)

Telefone: 993040360